
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 695/2011 de 8 de Julho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-061, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 38.422,43€ (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e dois euros e quarenta e três cêntimos) ao Centro Social e Paroquial de São Roque, a transferir por duodécimos no montante de 3.201,87€ (três mil duzentos e um euros e oitenta e sete cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.